



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016

DISPENSA Nº 004/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades desta casa legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 009/2016

Modalidade: Dispensa 004/2016

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Data do Processo: 24 de Junho de 2016

HISTÓRICO

Aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades desta casa legislativa.

Dotações Orçamentárias:

01.02.01.031.0001.4.004.3390-30 – Material de Consumo

Responsáveis:

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK – Presidente da CPL

MARCOS DELAMAR HOTT – Vice-Presidente da CPL

LUZINETE GOMES PEREIRA – Secretária

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeada pela Portaria nº 229/2016 certifico que aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 229 /2016

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:

- 1) Elane Moreira Rodrigues Emerikc - Presidente
- 2) Marcos Delamar Hott – Vice-Presidente
- 3) Luzinete Gomes Pereira – Secretário

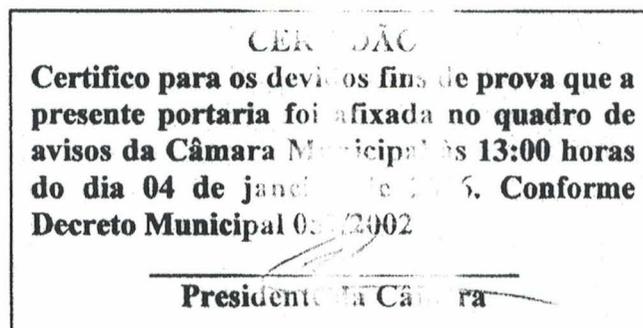
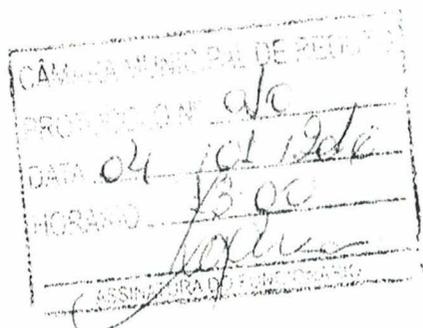
Suplente:

José Gilmar da Silva

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 04 de janeiro de 2016.


Fábio Antônio Machado
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Do Gabinete do Presidente
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 24 de Junho de 2016

Senhor Presidente da CPL,

Vimos por meio deste requerer de V. Exa. providências cabíveis para a **Aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades desta casa legislativa.**

Atenciosamente,



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

COTAÇÃO DE PREÇO



_____ de _____ de _____

À
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
REDUTO - MG

Prezados Senhores,

Temos a honra de encaminhar a esta Câmara o orçamento solicitado.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QTD	UND.	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	8	CX	Papel A4, 297 x 210 mm, 75g/m ² , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Embalagem contendo 500 folhas.		
02	02	CX	Caneta esferográfica, plástico, corpo transparente, hexagonal, ponta com esfera de tungstênio de 1mm, largura da linha 0,4mm, corpo e tampa da caneta ventilados, na cor azul.		
04	12	UN	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga hb, características adicionais n° 2, material carga grafite.		
05	05	UN	Borracha apagadora escrita, material plástico, comprimento 42 mm, largura 21 mm, altura 11 mm, cor branca, tipo macia, material capa plástico de vinil.		
06	03	UN	Régua escritório, material plástico		



			crystal, comprimento 30 cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor incolor, transmitância transparente.		
07	02	CX	Clipe, niquelado, nº 2, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades.		
08	03	UN	Grampeador alicata 26/6 25 folhas		
09	02	UN	Grampeador de Mesa 938 23/6 23/8 23/10 23/13 23/15 100 Folhas		
10	01	CX	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/13 - caixa 1.000un		
11	03	CX	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6 - caixa 5.000un		
13	01	UN	Perfurador papel, material metal e/ou plástico, capacidade de perfuração de 30fl, funcionamento manual.		
14	04	UN	Fita adesiva transparente, polipropileno, 48x50mm		
15	04	UN	Fita Adesiva 12mm x 10m		
16	06	UN	Caneta marca texto, largo, na cor verde, tinta fluorescente, tampa com grip, corpo da caneta na cor verde com detalhe emborrachado, ponta de poliéster chanfrado, atóxico.		
17	02	UN	Marcador Permanente para CD 2.0mm cor azul		
18	02	UN	Livro protocolo, material papel off - set, quantidade folhas 100fl, comprimento 230mm, largura 170mm, tipo de capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54g/m²		

19	02	UN	Cola plástica, material polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação papel/cortiça e material poroso, características adicionais com bico aplicador/atóxica/lavável - frasco 40g		
20	03	UN	Apontador para lápis, 1 furo, com depósito, med. 50 x 25 mm lâminas de aço inox de alta qualidade, cores sortidas.		
21	02	CX	Caneta esferográfica, plástico, corpo transparente e sextavado, ponta de aço com esfera de tungstênio de 0.8mm, corpo e tampa da caneta ventilados, na cor azul.		
22	01	CX	Caneta esferográfica, plástico, corpo transparente e sextavado, ponta de aço com esfera de tungstênio de 0.8mm, corpo e tampa da caneta ventilados, na cor preta.		
VALOR GLOBAL					



Validade do Orçamento: 30 dias

Sendo só para o presente momento, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente,

 Nome do Responsável
 Nome da Empresa

Colocar data e cidade, Nome da empresa, assinatura, carimbo e imprimir em papel timbrado da empresa (se houver).



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Gabinete da Presidência
Assunto: Solicitação Faz.
Data: 24 de Junho de 2016

Senhora Secretária da Câmara Municipal de Reduto,

Informamos que, conforme cotações prévias, verificamos que para a **aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades desta casa legislativa**, ficarão aproximadamente em **R\$ 1.961,11 (um mil novecentos e sessenta e um reais e onze centavos)**.

Atenciosamente,

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL

COTAÇÃO DE PREÇO
MANHUAÇU, 09/06/2016.



À CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO, MG

TEMOS A HONRA DE ENCAMINHAR A ESTA CÂMARA O ORÇAMENTO SOLICITADO.

ITEM	QTD	UNI.	DESCRIMINAÇÃO	VALOR UNI.	TOTAL
1	8	CX	PAPEL A4 CX C/10X500	168,90	1.351,20
2	2	CX	CANETA COMPACTOR CX C/50 AZUL 0,4	37,9	75,8
3	12	UNI.	LAPIS PRETO	0,29	3,48
4	5	UNI.	BORRACHA ESC. CAPA PLASTICA	0,89	4,45
5	3	UNI.	REGUA ESCRITORIO	0,69	2,07
6	2	UNI.	CLIPS CX C/100	0,89	1,78
7	3	UNI.	GRAMPEADOR ALICATE	28,9	86,7
8	2	UNI.	GRAMPEADOR DE MESA 23/06 23/08 P/100 FLS.	59,8	119,6
9	1	UNI.	PERFURADOR METAL MESA P/30 FLS.	41,90	41,90
10	4	UNI.	FITA ADESIVA PVC	2,89	11,56
11	4	UNI.	DUREX 12X10	0,79	3,16
12	6	UNI.	MARCA TEXTO	1,49	8,94
13	2	UNI.	MARCADOR PERMANENTE CD	2,8	5,6
14	2	UNI.	LIVRO PROTOCOLO	8,9	17,8
15	2	UNI.	COLA 40 GR.	1,40	2,80
16	3	UNI.	APONTADOR P/ LAPIS	0,79	2,37
17	2	CX	CANETA COMPACTOR CX C/50 AZUL 0,8	37,9	75,8
18	2	CX	CANETA COMPACTOR CX C/50 AZUL 0,8	37,9	75,8
19	1	Cx	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13	6,89	6,89
20	03	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6	5,79	17,37

TOTAL: 1.915,07

VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS

EGLAIDA DOS SANTOS MAURICIO DE CARVALHO

CNPJ: 242758640001-00

COTAÇÃO DE PREÇO

_____, ____ de _____ de _____.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
REDUTO - MG

Prezados Senhores,

Temos a honra de encaminhar a esta Câmara o orçamento solicitado.

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	QTD	UND.	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	8	CX	Papel A4, 297 x 210 mm, 75g/m ² , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Embalagem contendo 500 folhas.	190,00	1520,00
02	02	CX	Caneta esferográfica, plástico, corpo transparente, hexagonal, ponta com esfera de tungstênio de 1mm, largura da linha 0,4mm, corpo e tampa da caneta ventilados, na cor azul.	38,00	76,00
04	12	UN	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga hb, características adicionais n° 2, material carga grafite.	0,30	3,60
05	05	UN	Borracha apagadora escrita, material plástico, comprimento 42 mm, largura 21 mm, altura 11 mm, cor branca, tipo macia, material capa plástico de vinil.	0,90	4,50



06	03	UN	Régua escritório, material plástico cristal, comprimento 30 cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor incolor, transmitância transparente.	0,70	2,10
07	02	CX	Clipe, niquelado, nº 2, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades.	0,90	1,80
08	03	UN	Grampeador alicate 26/6 25 folhas	59,00	177,00
09	01	UN	Grampeador de Mesa 938 23/6 23/8 23/10 23/13 23/15 100 Folhas	Não tem	Não tem
10	01	CX	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/13 - caixa 1.000un	12,00	12,00
11	03	CX	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6 - caixa 5.000un	5,80	17,40
13	01	UN	Perfurador papel, material metal e plástico, capacidade de perfuração de 30fl, funcionamento manual	15,00	15,00
14	04	UN	Fita adesiva transparente, polipropileno, 48x50mm	3,30	13,20
15	04	UN	Fita Adesiva 12mm x 10m	0,80	3,20
16	06	UN	Caneta marca texto, largo, na cor verde, tinta fluorescente, tampa com grip, corpo da caneta na cor verde com detalhe emborrachado, ponta de poliéster chanfrado, atóxico.	1,50	9,00
17	02	UN	Marcador Permanente para CD 2.0mm cor azul	3,30	6,60
18	02	UN	Livro protocolo, material papel off - set, quantidade folhas 100fl, comprimento 230mm, largura 170mm, tipo de capa dura, características adicionais com	9,90	19,80



			folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54g/m ²			
19	02	UN	Cola plástica, material polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação papel/cortiça e material poroso, características adicionais com bico aplicador/atóxica/lavável - frasco 40g	1,50	3,00	
20	03	UN	Apontador para lápis, 1 furo, com depósito, med. 50 x 25 mm lâminas de aço inox de alta qualidade, cores sortidas.	0,80	2,40	
21	02	CX	Caneta esferográfica, plástico, corpo transparente e sextavado, ponta de aço com esfera de tungstênio de 0.8mm, corpo e tampa da caneta ventilados, na cor azul.	38,00	76,00	
22	01	CX	Caneta esferográfica, plástico, corpo transparente e sextavado, ponta de aço com esfera de tungstênio de 0.8mm, corpo e tampa da caneta ventilados, na cor preta.	38,00	38,00	
VALOR GLOBAL						2000,60

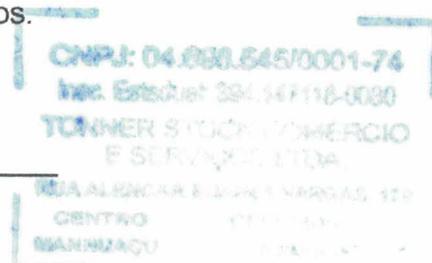
Validade do Orçamento: 30 dias

Sendo só para o presente momento, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente,



 Nome do Responsável
 Nome da Empresa



Colocar data e cidade, Nome da empresa, assinatura, carimbo e imprimir em papel timbrado da empresa (se houver).

COTAÇÃO DE PREÇO



May, 09 de Julho de 2016.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
REDUTO - MG

Prezados Senhores,

Temos a honra de encaminhar a esta Câmara o orçamento solicitado.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QTD	UND.	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	8	CX	Papel A4, 297 x 210 mm, 75g/m ² , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Embalagem contendo 500 folhas.	169,00	1.352,00
02	02	CX	Caneta esferográfica, plástico, corpo transparente, hexagonal, ponta com esfera de tungstênio de 1mm, largura da linha 0,4mm, corpo e tampa da caneta ventilados, na cor azul.	49,90	99,80
04	12	UN	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga hb, características adicionais n° 2, material carga grafite.	0,90	10,80
05	05	UN	Borracha apagadora escrita, material plástico, comprimento 42 mm, largura 21 mm, altura 11 mm, cor branca, tipo macia, material capa plástico de vinil.	3,30	16,50
06	03	UN	Régua escritório, material plástico	1,20	3,60

			crystal, comprimento 30 cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material flexível, cor incolor, transmitância transparente.		
07	02	CX	Clipe, niquelado, nº 2, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades.	2,90	5,80
08	03	UN	Grampeador alicate 26/6 25 folhas	12,90	38,70
09	01	UN	Grampeador de Mesa 938 23/6 23/8 23/10 23/13 23/15 100 Folhas	—	—
10	01	CX	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/13 - caixa 1.000un	6,90	6,90
11	03	CX	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6 - caixa 5.000un	2,65	22,95
13	01	UN	Perfurador papel, material metal e/ou plástico, capacidade de perfuração de 30fl, funcionamento manual.	42,00	42,00
14	04	UN	Fita adesiva transparente, polipropileno, 48x50mm	5,90	23,60
15	04	UN	Fita Adesiva 12mm x 10m	0,90	3,60
16	06	UN	Caneta marca texto, largo, na cor verde, tinta fluorescente, tampa com grip, corpo da caneta na cor verde com detalhe emborrachado, ponta de poliéster chanfrado, atóxico.	3,30	19,80
17	02	UN	Marcador Permanente para CD 2.0mm cor azul	3,90	7,80
18	02	UN	Livro protocolo, material papel off - set, quantidade folhas 100fl, comprimento 230mm, largura 170mm, tipo de capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54g/m²	16,90	33,80

19	02	UN	Cola plástica, material polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação papel/cortiça e material poroso, características adicionais com bico aplicador/atóxica/lavável - frasco 40g	2,00	
20	03	UN	Apontador para lápis, 1 furo, com depósito, med. 50 x 25 mm lâminas de aço inox de alta qualidade, cores sortidas.	2,90	8,70
21	02	CX	Caneta esferográfica, plástico, corpo transparente e sextavado, ponta de aço com esfera de tungstênio de 0.8mm, corpo e tampa da caneta ventilados, na cor azul.	—	—
22	01	CX	Caneta esferográfica, plástico, corpo transparente e sextavado, ponta de aço com esfera de tungstênio de 0.8mm, corpo e tampa da caneta ventilados, na cor preta.	—	—
VALOR GLOBAL					1.700,35



Validade do Orçamento: 30 dias

Sendo só para o presente momento, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente,

Nome do Responsável
Nome da Empresa



Colocar data e cidade, Nome da empresa, assinatura, carimbo e imprimir em papel timbrado da empresa (se houver).



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Serviço Contábil

Tendo em vista a solicitação do Gabinete do Presidente para a **aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades desta casa legislativa**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 1.961,11 (um mil novecentos e sessenta e um reais e onze centavos)**, determino ao responsável, que certifique sobre a existência de recursos orçamentários para ocorrer às despesas mencionadas acima.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 24 de Junho de 2016.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho ao Tesoureiro(a)

Tendo em vista a solicitação do Gabinete do Presidente para a **aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades desta casa legislativa**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 1.961,11 (um mil novecentos e sessenta e um reais e onze centavos)**, determino a Tesouraria, que certifique a existência de recursos financeiros, em cumprimento às determinações da legislação vigente.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 24 de Junho de 2016.



FABÍO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVIÇO DO GABINETE DO PRESIDENTE

Despacho a Assessoria Jurídica

Tendo em vista a solicitação do Gabinete do Presidente para a **aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades desta casa legislativa**, com cotação de preços realizada em aproximadamente **R\$ 1.961,11 (um mil novecentos e sessenta e um reais e onze centavos)**, determino à Assessoria Jurídica, que instrua o Presidente da CPL nos procedimentos licitatórios, com a emissão de parecer, afirmando se os procedimentos legais foram devidamente obedecidos e se atendem às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 24 de Junho de 2016.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO CONTÁBIL

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, **Felipe de Oliveira Silva**, contador, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a **aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades desta casa legislativa**, cujo valor orçado em R\$ **1.961,11 (um mil novecentos e sessenta e um reais e onze centavos)**, encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2016, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO
01.02.01.031.0001.4.004.3390-30	R\$ 1.961,11

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 24 de Junho de 2016.

FELIPE DE OLIVEIRA SILVA

Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Atendendo despacho do **Sr. Fabio Antônio Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Reduto, certifico que há disponibilidade financeira para a **contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades desta casa legislativa** com valor orçado em **R\$ 1.961,11 (um mil novecentos e sessenta e um reais e onze centavos)**, tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 24 de Junho de 2016.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Tesoureiro (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2016

Tendo em vista a solicitação feita pelo Ilustre Presidente da Câmara, **Sr. Fabio Antônio Machado**, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano, ou R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer

Câmara Municipal de Reduto – MG, 24 de Junho de 2016.



LAÉRCIO JUNIO PIMENTEL
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 24 de Junho de 2016.

JÉSSICA GOMES FERREIRA
Controladora Interna



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 009/2016
Dispensa nº 004/2016

Nº 009/2016

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e -----, tendo como objeto a Aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades desta casa legislativa.

Contrato de fornecimento de produtos, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – centro – Reduto, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.167/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **FABIO ANTONIO MACHADO**, portador do CPF nº 160.532.536-50, C.I. nº MG – 12.508.403, e de outro lado a empresa -----, com sede à -----, inscrita no CNPJ sob o nº -----, denominada neste ato **CONTRATADA**, celebram este contrato de fornecimento de produtos e conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades desta casa legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 24 de Junho de 2016, com duração até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pela prestação dos serviços, o valor global do contrato de **R\$ -----** (-----), sendo que o pagamento será realizado de forma mensal, conforme a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s) dotação(ões) nº. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-30 – Material de Consumo.**



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



§ Único: Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) correspondente(s) no respectivo orçamento anual, através de valor estimado para o próximo período de vigência, corroborado pelo empenho por estimativa correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em contratar novos fornecimento de produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 24 de Junho de 2016.



FABIO ANTONIO MACHADO

Presidente da Câmara
CPF: 160.532.536-50

CONTRATADA

CNPJ: -----
CPF: -----

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 207/2015, determino a remessa do **Processo Licitatório nº 009/2016, Modalidade Dispensa nº 004/2016**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reduto para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 24 de Junho de 2016.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo a empresa **EGLAIDA DOS SANTOS MAURÍCIO CARVALHO**, por ter apresentado o menor preço global para a aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades desta casa legislativa, com a finalidade de atender as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de Junho de 2000.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 24 de Junho de 2016.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 009/2016 Dispensa nº 004/2016

Homologo o resultado do presente Processo Administrativo, que declara vencedor a empresa **EGLAIDA DOS SANTOS MAURÍCIO CARVALHO**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 24 de Junho de 2016.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

EGLAIDA DOS SANTOS MAURICIO CARVALHO 11048251632

Nome do Empresário

EGLAIDA DOS SANTOS MAURICIO CARVALHO

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
MG-13.755.628	SSP	MG	110.482.516-32

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente / Data de Início da Situação Cadastral Vigente

ATIVO / 29/02/2016

Números de Registro

CNPJ	NIRE
275.864/0001-84	31-8-0788581-4

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
36900-000	RUA PAPA JOAO PAULO I	22

Complemento	Bairro
LETRA A	CENTRO

Município	UF
MANHUACU	MG

Atividades

Data de Início de Atividades

29/02/2016

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Declaro de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME92673466

Número do Identificador: 00011048251632

Data de Emissão:

29/02/2016



Secretaria de Estado de
Fazenda de Minas Gerais

Comprovante de Inscrição Estadual



DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 002713004.00-84 CNPJ : 242758640001-84

NOME EMPRESARIAL : EGLAIDA DOS SANTOS MAURICIO CARVALHO 11048251632

NOME FANTASIA :

CNAE-FIDESCRICÃO : Comércio varejista de equipamentos para escritório

NATUREZA JURIDICA :
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

REGIME DE RECOLHIMENTO :
SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA :
UNICO

DATA DA INSCRIÇÃO :
29/02/2016

MEI :
Sim

SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO :
ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO :
29/02/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP :
36900000

UF :
MINAS GERAIS

MUNICIPIO :
MANHUACU

DISTRITO POVOADO :

BAIRRO :
CENTRO

LOGRADOURO :
RUA PAPA JOAO PAULO I

NUMERO :
22

COMPLEMENTO :
LETRA A,

COMPLEMENTO DE CEP :

EMITIDO EM

01/03/2016 17:09:12



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.275.864/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/02/2016
NOME EMPRESARIAL EGLAIDA DOS SANTOS MAURICIO CARVALHO 11048251632			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PAPA JOAO PAULO I	NÚMERO 22	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 36.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANHUACU	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (33) 3331-1879	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/02/2016 às 16:58:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

CONFERIDO VIA INTERNET

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/02/2016

03411353

379 58 547

2016 01 1541130



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/06/2016

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/09/2016

NOME/NOME EMPRESARIAL: EGLAIDA DOS SANTOS MAURICIO CARVALHO 11048251632

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002713004.00-84

CNPJ/CPF: 24.275.864/0001-84

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PAPA JOAO PAULO I

NÚMERO: 22

COMPLEMENTO: LETRA A,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36900000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MANHUACU

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2016000160499916

CONFERIDO VIA INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EGLAIDA DOS SANTOS MAURICIO CARVALHO 11048251632
CNPJ: 24.275.864/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:13:43 do dia 20/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2016.

Código de controle da certidão: **60FA.65C6.B677.6DA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERIDO VIA INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGLAIDA DOS SANTOS MAURICIO CARVALHO 11048251632
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.275.864/0001-84

Certidão n°: 61183658/2016

Expedição: 24/06/2016, às 10:56:30

Validade: 20/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGLAIDA DOS SANTOS MAURICIO CARVALHO 11048251632 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.275.864/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERIDO VIA INTERNET

[Ajuda](#)[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 24275864/0001-84

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

[VOLTAR](#)[Dúvidas mais Frequentes](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 009/2016
Dispensa nº 004/2016

Nº 009/2016

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e a empresa Eglaida dos Santos Maurício Carvalho 11048251632, tendo como objeto Aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades desta casa legislativa..

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – Centro – Reduto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **FABIO ANTONIO MACHADO**, portador do CPF nº 050.532.536-50, C.I. nº MG – 12.508.403, e de outro lado a **EGLAIDA DOS SANTOS MAURÍCIO CARVALHO 11048251632**, com sede à Rua Papa João Paulo I, nº 22, Letra A, Bairro Centro – Manhuaçu/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 24.275.864/0001-84, denominada neste ato **CONTRATADA** e sendo representada por **EGLAIDA DOS SANTOS MAURÍCIO CARVALHO**, portador do CPF nº 110.482.516-32, celebram este contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades desta casa legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 24 de Junho de 2016, com duração até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pela aquisição dos produtos o valor global de R\$ 1.915,07 (um mil novecentos e quinze reais e sete centavos), sendo pagos mediante apresentação da nota fiscal e dos produtos entregues.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício,



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



à conta da(s) dotação(ões) nº. **01.02.01.031.0001.4.004.3390-30** – **Material de Consumo.**

CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em adquirir novos produtos, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.

§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu/MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 24 de Junho de 2016.



FABIO ANTONIO MACHADO

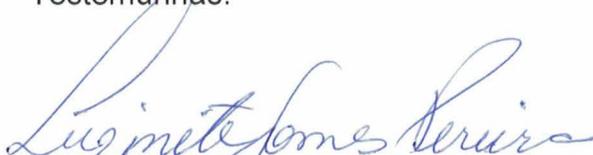
Presidente da Câmara
CPF: 050.532.536-50



EGLAIDA DOS S. M. CARVALHO

24.275.864/0001-84
CPF: 110.482.516-32

Testemunhas:



Nome: Luzinete Gomes Pereira
CPF: 982.421.996-04

Nome: Luzinete Gomes Pereira
CPF: 982.421.996-04



Nome: Jéssica Gomes Ferreira
CPF: 104.711.616-24

Nome: Jéssica Gomes Ferreira
CPF: 104.711.616-24



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X EGLAIDA DOS SANTOS MAURÍCIO CARVALHO

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades desta casa legislativa.

DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 24/06/2016

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.915,07 (um mil novecentos e quinze reais e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.02.01.031.0001.4.004.3390-30 – Material de Consumo

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o presidente da CPL da Câmara Municipal de Reduto, torna público que a licitante **EGLAIDA DOS SANTOS MAURÍCIO CARVALHO**, foi dada como vencedora do Processo Licitatório nº 009/2016 Dispensa nº 004/2016, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo para a aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades desta casa legislativa, face ao menor preço global apresentado.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 24 de Maio de 2016.

ELANE MOREIRA RODRIGUES EMERICK
Presidente da CPL

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2016 DISPENSA Nº 004/2016 FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 17:30min DO DIA 24 DE MAIO DE 2016.

Elane Moreira Rodrigues Emerick
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDEM DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016 DISPENSA Nº 004/2016

À

EGLAIDA DOS SANTOS MAURÍCIO CARVALHO
Rua Papa João Paulo I, nº 22, Letra A, Bairro Centro – Manhuaçu/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo administrativo em epígrafe, ordena a referida pessoa jurídica, a iniciar o fornecimento dos produtos conforme relacionado na cotação de preços apresentada e acordado em contrato administrativo.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 24 de Junho de 2016.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016 DISPENSA Nº 004/2016

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº:4.320/64, determino o arquivamento dos autos do Processo Licitatório nº 009/2016, Modalidade Dispensa nº 009/2016.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,

Junte-se,

Arquiva-se.

Câmara Municipal de Reduto – MG, 24 de Junho de 2016.



FABIO ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara